



PORTARIA Nº1.017/2017

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e em razão de informações sobre má conduta de servidor, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 153 da Lei Nº1.115, 27 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

1- Instalar Processo Administrativo Disciplinar e para tanto, nomeia a Comissão de servidores que procederá os trabalhos relativos a apuração de conduta e de fatos imputados à servidora JOSIANI CORREIA DA SILVA, objetivando a aplicação das medidas, conforme estabelece a Lei Nº1.115/2013, composta dos seguintes membros:

* RUBENS VINICIUS SIQUEIRA VARGAS

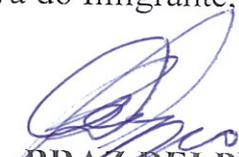
* ASSIS MENEGUITE FABRE

* RUBIA DE SOUZA SILVA

2- A presente nomeação terá duração de 60 dias, prazo que deverá ser entregue o processo com a conclusão e relatório final ao Chefe do Executivo para decisão.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 12 de dezembro de 2017.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal